ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 001/2009

A **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS,** no uso de prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, resolve expedir o seguinte:

ATO DA MESA DIRETORA

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Erechim no dia 20 de Abril de 2009, Segunda-feira, tendo em vista as comemorações do Dia de Tiradentes, no dia 21 de Abril.

Art. 2º - A compensação da Carga horária será feita nos dias 13 a 17 de Abril de 2009, sendo o horário de expediente nestes dias, das 8 horas às 12 horas e das 13 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos.

Art. 3º - Os Serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito deste Ato da Mesa Diretora.

Art. 4º - Ficará a Cargo do Diretor Geral da Câmara designar os servidores que atenderão aos serviços essenciais, na data decreta como ponto Facultativo.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário ao presente Ato da Mesa Diretora.

Art. 6º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de Abril de 2009.

Vereador JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Primeiro Secretário

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente

Vereador ERNANI MÁRIO C. MELLO
Segundo Secretário

Vereadora VÂNIA ISABEL S. MIOLA
Vice-Presidente